

(DES)CONSTRUINDO A INCLUSÃO

Explicação de conceitos relativos à educação inclusiva

O Decreto-Lei n.º 54 / 2018, de 6 de julho, **estabelece uma escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhe possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.**

Este documento tem como objetivo descodificar a linguagem usada no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e contribuir para a melhoria da compreensão de conceitos bem como da comunicação eficaz entre escola e família.

O apoio à aprendizagem e à inclusão é assegurado por **diferentes profissionais**: docentes de educação especial; técnicos especializados; assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica.

RECURSOS ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Esta equipa é composta por membros permanentes e variáveis.

São membros permanentes: um docente que coadjuva o diretor; um docente de educação especial; três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação de diferentes níveis de educação e ensino; um psicólogo.

São membros variáveis: o docente titular / diretor de turma; outros docentes do aluno; técnicos do centro de recurso para a inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

CAAp – Centro de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Disponibiliza as respostas educativas necessárias à participação dos alunos nas atividades da turma e nos demais contextos de aprendizagem. O CAAp apoia os alunos, mas também os docentes, apoia a criação de recursos de aprendizagem e de instrumentos de avaliação, desenvolve metodologias de intervenção interdisciplinar.

Escolas de referência

Destinam-se a apoiar alunos com necessidades de saúde específicas.

Existem escolas de referência para o domínio da visão; escolas de referência para a educação bilingue (LGP – língua gestual portuguesa como primeira língua, ou L1, e desenvolvimento da língua portuguesa escrita como segunda língua, ou L2; escolas de referência para a intervenção precoce na infância.

CRTIC – Centros de recursos tecnológicos de informação e comunicação

São responsáveis por fornecer, por exemplo, recursos auxiliares para alunos com baixa visão ou surdez.

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

São medidas implementadas para responder às necessidades e potencialidades de cada aluno, garantindo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao nível da escolaridade obrigatória.

Estas medidas têm **três níveis**: **medidas universais**, **seletivas** e **adicionais**.

MEDIDAS UNIVERSAIS (exemplos)

Diferenciação pedagógica

Abordagem centrada no aluno que procura ir ao encontro dos seus interesses, ritmo e perfil, permitindo adequar, por exemplo, os conteúdos e aprendizagens.

Acomodações curriculares

Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo.

Enriquecimento curricular

Atividades complementares às aulas regulares, que visam aprofundar o conhecimento e desenvolver competências básicas, lúdicas, artísticas e desportivas, indo além do currículo formal.

Promoção de comportamento pró-social

Desenvolvimento de competências para ajudar, partilhar e cooperar com os outros, através de intervenções focadas no desenvolvimento pessoal, interpessoal e na participação social.

Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

Intervenção do professor ou outro técnico, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado; pode ser um apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza para diferentes disciplinas).

MEDIDAS SELETIVAS (exemplos)

Percursos curriculares diferenciados

Podem envolver adaptações curriculares (sem eliminar disciplinas nem comprometer aprendizagens essenciais), apoios específicos ou outras estratégias, garantindo o direito do aluno a uma educação inclusiva e alinhada com as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno.

Adaptações curriculares não significativas

Medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Antecipação e reforço das aprendizagens

Estratégias de apoio educativo que preparam os alunos para novos conteúdos ou reforçam conhecimentos já trabalhados.

Apoio tutorial

Acompanhamento pedagógico e psicológico que visa apoiar o aluno no seu percurso educativo, ajudando-o a desenvolver competências de autorregulação, organização e planeamento para alcançar o sucesso escolar.

MEDIDAS ADICIONAIS (exemplos)

Frequência do ano letivo por disciplinas

Permite que um aluno complete o currículo ao longo de mais de um ano letivo, frequentando um conjunto de disciplinas por ano.

Adaptações curriculares significativas

Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

Plano individual de transição

Documento que visa preparar alunos para a transição da escola para a vida pós-escolar. É elaborado nos últimos três anos da escolaridade obrigatória, a partir dos 15 anos, com a participação do aluno, família e outros profissionais, e foca-se nos seus interesses e competências para facilitar a inclusão social e, sempre que possível, a entrada no mercado de trabalho.

Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

Criação de ambientes de aprendizagem previsíveis e organizados, utilizando recursos visuais e uma estrutura clara para facilitar a compreensão e a autonomia dos alunos.

Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

Promoção de aquisição de habilidades para a autorregulação, a tomada de decisões, a resolução de problemas e o estabelecimento de relações saudáveis com os outros.

DOCUMENTOS

RTP – Relatório Técnico-Pedagógico

Documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. O relatório técnico-pedagógico contém: a identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno (fatores da escola, do contexto e individuais do aluno; as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar; o modo de operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados; os responsáveis pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida e, quando existente, do programa educativo individual; a articulação com os recursos humanos e organizacionais específicos de apoio à inclusão definidos disponibilizados pelo estabelecimento de educação.

PEI – Programa Educativo Individual

Documento que acompanha o relatório técnico-pedagógico e é dele parte integrante sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas. O PEI contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outras medidas de suporte à inclusão, a definir pela equipa multidisciplinar. Deve conter os seguintes elementos: o total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de educação ou de ensino; os produtos de apoio, sempre que sejam adequados e necessários para o acesso e participação no currículo; estratégias para a transição entre ciclos e níveis de educação e ensino, quando aplicável.

PIT – Plano Individual de Transição

Documento elaborado três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória sempre que o aluno tenha um programa educativo individual (PEI). O PIT destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Deve orientar -se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.

ETAPAS NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

- 1.** A identificação é apresentada ao diretor da escola, com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante (parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais - NSE).
- 2.** Apresentada a identificação de necessidades nos termos dos números anteriores, compete ao diretor da escola, no prazo de três dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicitar à equipa multidisciplinar conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, devolve o processo ao diretor, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação.
- 3.** Nas situações em que a equipa multidisciplinar conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, devolve o processo ao diretor, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação.
- 4.** Nos casos previstos no número anterior, o diretor devolve o processo ao professor titular de turma ou ao diretor de turma, consoante o caso, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação.